



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
PREFEITURA MUNICIPAL.

Caçapava do Sul.

Lei nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 1969

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉ-
DITO ESPECIAL DE NCR. \$ --
26.320,00 PARA AQUISIÇÃO DE
UM CHASSIS FORD E RESPECTI-
VA CAÇAMBA.

ISMAEL VIVIAM EILERS, Prefeito Municipal de Caçapava do -
Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

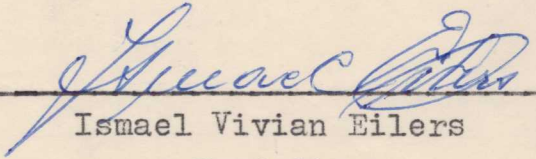
FAÇO SABER, em cumprimento do disposto no Artº 33º, inci-
so III, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou-
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É aberto o crédito especial de vinte e seis mil-
trezentos e vinte cruzeiros novos, é o Poder Executivo autorizado a ad-
quirir, com o presente crédito, um caminhão, bem como a respectivo con-
junto CAÇAMBA DE AÇO.

Art. 2º- Servirá de recurso, para cobertura da despesa --
prevista no Art. 1º, a verba do " FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS"
do presente exercício financeiro.

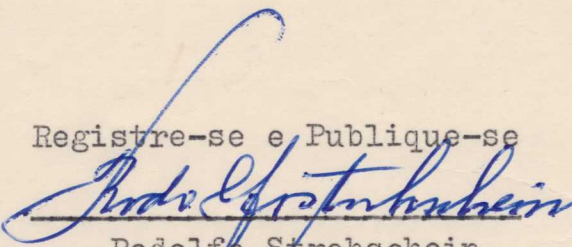
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promul-
gação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Caçapava do Sul, 10 de
Junho de 1969.


Ismael Vivian Eilers

Prefeito

Registre-se e Publique-se


Rodolfo Strohschein
Secretário do Município